

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO N.º 16864/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 173, DE 06/09/2021, SGRH P048-21-10870

Aos 20 dias do mês dezembro de dois mil e vinte e um, com recurso a sistema de videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente o Doutor Pedro Manuel Cortesão Godinho, Professor Associado, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, a Dra Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, Cordenadora Executiva na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e o Doutor Luís Miguel Guilherme Cruz, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos onde consta a lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
	Filipe Miguel Mendes Marques	Não	a)	Indeferimento
Alegações	<i>As constantes do e-mail remetido pelo candidato e que se reproduzem: “Gostaria de mencionar alguns pontos que penso serem importantes para reavaliarem a minha nota na candidatura. Informo que, nos últimos 3 anos tive duas progressões na carreira, iniciei como estagiário Administrativo/Financeiro (durante 1 ano e meio) e depois passei logo a efetivo para Escriturário de 1ª Classe em 2015, fui promovido em janeiro de 2020 para Chefe Administrativo/Financeiro e depois para Diretor Financeiro em outubro de 2021, e tal progresso não está efetivamente realçado no CV. Mais informo que tenho grande experiência com excel, word e powerpoint. Gestão de base de dados de colaboradores e recursos humanos. Nas reuniões que efetuamos semanais também crio atas de acordo com o que é discutido, proposto e decidido. Nos processos de recrutamento e reuniões com os fornecedores efetuei muitas reuniões e entrevistas por videoconferência. Efetivamente com o Youtube nunca realizei uma transmissão em direto, embora acredito não ser difícil tendo em conta a minha experiência com redes sociais e informática (sou eu que realizo toda a gestão informática da minha empresa atual). Espero que esta informação ajude a melhorar a minha nota final. Caso seja necessário algum comprovativo sobre os temas acima referidos, solicitem que eu estou disponível para os enviar.”</i>			

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
Fundamentação da Decisão	<p>Nos termos do ponto 9.2 do Aviso de Abertura, o candidato deve anexar na sua candidatura Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata e do(s) certificado(s) comprovativo(s) de detenção de competências linguísticas, quando seja solicitado o conhecimento de língua(s) estrangeira(s) (Ponto 9.2.1 do Aviso de Abertura). Estatuem igualmente os artigos 19º e 20º, ambos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, que a apresentação da candidatura deve vir acompanhada do curriculum vitae. Resulta assim que, compete ao candidato, até ao termo do prazo de candidatura, anexar toda a documentação necessária para a admissão e avaliação da sua candidatura.</p> <p>Conforme resulta das alegações do candidato, só agora, encerrado o prazo de candidatura, veio o mesmo alegar factos que poderiam influenciar na sua Avaliação Curricular.</p> <p>Atento o supra exposto, considera o júri improcedentes as alegações, atendendo a que a junção dos elementos pertinentes para a Avaliação Curricular deveria ser feita até ao termo do prazo de candidatura.</p>			

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

II. Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, convertendo-se, assim, em definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção, em anexo à Ata n.º 4.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação do candidato que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo. |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Assinado por : **Pedro Manuel Cortesão Godinho**

Num. de Identificação: 09003743

Data: 2021.12.20 16:21:46+00'00'



Doutor Pedro Manuel Cortesão Godinho, Professor Associado, da Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Assinado por : **ANA ISABEL SALGUEIRO VALENTE**

DOS SANTOS

Vogais

Num. de Identificação: 09512896

Data: 2021.12.20 17:45:27+00'00'




Dra. Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, Coordenador Executivo na Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Assinado por : **LUÍS MIGUEL GUILHERME DA CRUZ**

Num. de Identificação: 08873761

Data: 2021.12.20 20:13:09+00'00'

Doutor Luís Miguel Guilherme Cruz, Professor As ldade de
Economia da Universidade de Coimbra



ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO , DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO N.º 16864/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 173, DE 06/09/2021, SGRHP048-21-10870

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com recurso a sistema de videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, o Doutor Pedro Manuel Cortesão Godinho, Professor Associado, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, a Dra Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, Cordenadora Executiva na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e o Doutor Luís Miguel Guilherme Cruz, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação da declaração de desistência do presente procedimento concursal da candidata Ana Rita Alves Cristóvão Lopes.

I - Em face da desistência da candidata Ana Rita Alves Cristóvão Lopes, verificou-se a inexistência de candidatos elegíveis para a aplicação do segundo método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

II - Cessada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual consta a lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à audiência dos interessados, notificando os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, por terem obtido valor inferior a 9,5 valores, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

III - Por fim, verificando-se a insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento, o Júri deliberou por unanimidade, cessar do presente procedimento concursal, por deserção, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por : **Pedro Manuel Cortesão Godinho**
Num. de Identificação: 09003743
Data: 2021.11.25 12:28:50+00'00'



Doutor Pedro Manuel Cortesão Godinho, Professor Associado, da Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Assinado por : **ANA ISABEL SALGUEIRO VALENTE
DOS SANTOS**
Num. de Identificação: B109512896
Data: 2021.11.26 12:28:12+00'00'



Dra. Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, Cordenador Executivo na Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Assinado por : **LUÍS MIGUEL GUILHERME DA CRUZ**
Num. de Identificação: 08873761
Data: 2021.11.25 23:25:26+00'00'



Doutor Luís Miguel Guilherme Cruz, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

ANEXO I | ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO N.º 16864/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 173, DE 06/09/2021, SGRHP048-21-10870

Lista Unitária de Ordenação Final

Concurso Deserto – Sem Candidatos Aprovados

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º Candidatura	Nome	Motivo de exclusão
1	Adriana Flávia Santos Roque	a)
3	Ana Rita Alves Cristóvão Lopes	b)
5	Bohdan Yakymchuk	a)
6	Carla Maria Simões da Rocha	a)
7	Carlos Daniel Vaz Nunes	a)
9	Catarina Lopes Pereira	a)
12	Daniela de André e Silva	a)
13	Daniela Mota Cardoso	a)
17	Fernando Carlos Correia André	a)
18	Filipe Miguel Mendes Marques	a)
19	Francisco José Campos de Sousa	a)
20	João Francisco Laranjinha Ruivo	a)
21	João Pedro Reis Serra Garra	a)
28	Paulo Miguel Paula da Rocha Alves Roçadas	a)
31	Tiago João Soares Ventura	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidata excluída do procedimento por ter apresentado desistência,

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º Candidatura	Nome	Motivo
2	Ana Filipa Brito Nunes	a)
4	Armindo da Cruz Ferreira	a)
8	Carolina Mendes Oliveira	a)
10	Cláudia Chaves Fernandes	a)
11	Cláudia Sofia Tavares Ferreira	a)
14	Eber Misael Quiñonez Hernández	a)
15	Eduardo Carcelen Machado	a) b)
16	Eliana Sofia Santos Tinoco	a)
22	Joisiane da Rocha Moutinho	a)
23	Lucília Carmo Ferreira Gonçalves	a)
24	Luís Jesus Fonseca Pessoa	a)
25	Luís Pedro Caldeira Serrano	a)
26	Marta Susana Duarte de Figueiredo Lobo	a)
27	Paula Sofia Rodrigues Santos	a)
29	Paulo Ricardo da Rocha Parente	a)
30	Sandra Carina Santos Rodrigues Simão	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) Candidato excluído do procedimento por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico.